



 /lucasdorioverde.mt.gov.br

 (65) 3549-8300

 Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis, CEP: 78455-000,  
Lucas do Rio Verde - MT, CNPJ 24.772.246/0001-40

## PORTARIA Nº 1725, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

*Averbar Tempo de Contribuição da servidora ELIONE DA CUNHA SIQUEIRA RIOS DE SOUSA BRANDÃO e dá outras providências.*

**ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 42 de 20 de junho de 2006 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Averbar o tempo de serviço, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pelos seguintes Institutos, da servidora **ELIONE DA CUNHA SIQUEIRA RIOS DE SOUSA BRANDÃO**.

**Art. 2º** Instituto Nacional do Seguro Social – INSS (Protocolo nº 10001040.1.00269/17-9). O período averbado compreende 1.052 dias, correspondendo há 02 anos, 10 meses e 22 dias.

**Art. 3º** Estado de Mato Grosso (Certidão nº 030505/2019). O período averbado compreende 1.349 dias, correspondendo há 03 anos, 08 meses e 14 dias.

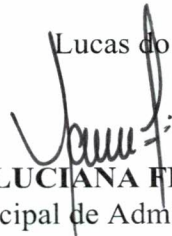
**Art. 4º** Prefeitura de Cuiabá (Certidão nº 001032/2018). O período averbado compreende 731 dias, correspondendo há 02 anos e 01 dia.

**Art. 5º** O período total averbado compreende 3.132 dias, correspondendo há 08 anos, 07 meses e 02 dias.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de outubro de 2020.

**Art. 7º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 15 de outubro de 2020.

  
**ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**  
Secretária Municipal de Administração

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**